



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 010/2011

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais conferidas pela Lei 511/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 100100.010310012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO

Ficha: 006

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE

Elemento: 33390140000 – DIÁRIAS CIVIL.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte anulação:

Dotação: 100100.010310011.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO

Ficha: 009

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE

Elemento: 344903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério – ES, em 03 de novembro de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VANDERLEI DOS SANTOS

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

NIVALDO FARIAS

1º Secretário